

**Pauta da Reunião da Comissão de Constituição Justiça e Redação
para o dia 19 de Junho de 2017 às 19h**

Presidente: Vereador Cleber Fabiano Ferreira
Relator: Vereador João Rodrigues de Souza
Membro: Vereador Gabriel Pereira Lopes

Projetos do Poder Executivo

VETO Nº 004/2017, de 09 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto ao Projeto de Lei nº 016 de 20 de abril de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB”.

VETO Nº 005/2017, de 09 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto à Emenda Aditiva nº 004/17 de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza - PDT”.

PROJETO DE LEI Nº 036/2017, de 19 de Maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 044/2017, de 09 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.

DECRETO Nº 3.875/2017, de 05 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona”.

DECRETO Nº 3.879/2017, de 06 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”.

Projetos do Poder Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2017, de 08 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB e Outros, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

PROJETO DE LEI Nº 027/2017, de 06 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Saúde Digital, que consiste no agendamento, em formato online, de consultas, exames e demais procedimentos médicos no âmbito do Município de Barra do Garças/MT, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 030/2017, de 08 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães – PDT e Outros, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona”.
